CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, o resultado das eleições das COMISSÕES PERMANENTES desta Casa de Leis, realizada na Sessão Especial do dia 26 de Novembro do corrente ano, para o periodo de 2011, de acordo com o que segue:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente.....: APARECIDO BIANCHO
Vice-Presidente....: BELMIRO DA SILVA FARIAS
Membro.....: LUIZ CARLOS DE AGUIAR

DIAS E HORÁRIOS:
Reuniões às Segundas-Feiras às 15:00 horas.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente.....: REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente..:JOÃO DE LARA VIEIRA
Membro.....: RAFAEL PSZYBYLSKI

Reuniões às Segundas-Feiras às 16:00 horas.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente.....: JOÃO DE LARA VIEIRA
Vice-Presidente...: BELMIRO DA SILVA FARIAS
Membro.....: RAFAEL PSZYBYLSKI

Reuniões às Segundas-Feiras às 16:30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Presidente.....: EUNILDO ZANCHIM
Vice-Presidente....: JOSÉ APARECIDO DA SILVA (NITO)
Membro.....: JOSÉ ROBERTO GRAVA

Reuniões às Segundas -Feiras às 17:00 Horas.

Esta Portaria entra em vigor em 1° de Janeiro de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

João de Lara Viera,
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

058 / 10

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, o resultado das eleições das COMISSÕES PERMANENTES desta Casa de Leis, realizada na Sessão Especial do dia 26 de Novembro do corrente ano, para o período de 2011, de acordo com o que segue:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente.....: APARECIDO BIANCHO
Vice-Presidente....: BELMIRO DA SILVA FARIAS
Membro.....: LUIZ CARLOS DE AGUIAR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente.....: REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente...JOÃO DE LARA VIEIRA
Membro.....: RAFAEL PSZYBYLSKI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente.....: JOÃO DE LARA VIEIRA
Vice-Presidente...: BELMIRO DA SILVA FARIAS
Membro.....: RAFAEL PSZYBYLSKI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Presidente.....: EUNILDO ZANCHIM
Vice-Presidente....: JOSÉ APARECIDO DA SILVA (NITO)
Membro.....: JOSÉ ROBERTO GRAVA

Esta Portaria entra em vigor, em 1º de Janeiro de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 2010.

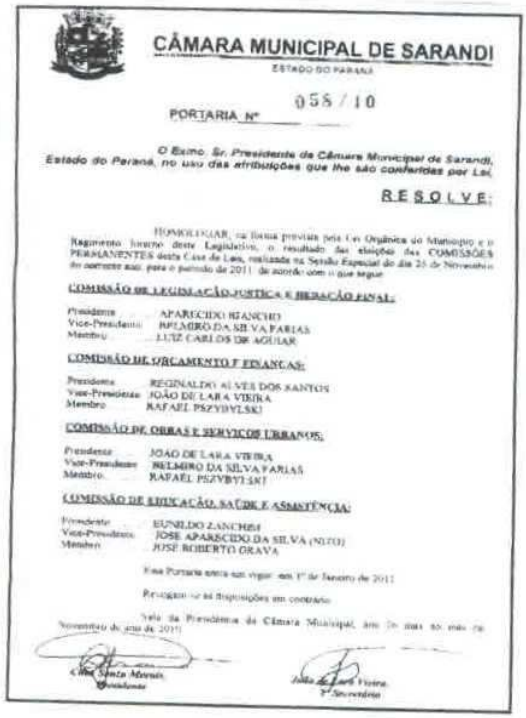
Cilas Souza Morais,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 058/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Homologa o Resultado das Comissões Permanentes para o período de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058 / 10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Legislativo, o resultado das eleições das COMISSÕES PERMANENTES desta Casa de Leis, realizada na Sessão Especial do dia 23 de Novembro do corrente ano, para o período de 2011 de acordo com o que segue:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: APARECIDO BIANCHIO
Vice-Presidente: BELMIRO DA SILVA FARIAS
Membro: LUIZ CARLOS DE AGUIAR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente: JOÃO DE LARA VIEIRA
Membro: RAFAEL PSZYBYLSKI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente: JOÃO DE LARA VIEIRA
Vice-Presidente: BELMIRO DA SILVA FARIAS
Membro: RAFAEL PSZYBYLSKI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Presidente: EUNILDO ZANCHIM
Vice-Presidente: JOSE APARECIDO DA SILVA (NITO)
Membro: JOSÉ ROBERTO GRAVA

Esta Portaria entra em vigor em 1º de Janeiro de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Novembro de ano de 2010.

Cleo Santo Morais
Presidente

João de Lara Vieira
1º Secretário

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 05 de dezembro de 2010. Edição nº 6.102– DOMINGO-